



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL
Comitê Interno de Governança Pública

ATA

Aos sete de dezembro de dois mil e vinte um, às dezessete horas, na sala da Secretaria-Geral, na sede da Jucis-DF, por meio presencial e de forma virtual pela plataforma Google Meeting, sob a presidência do Sr. Walid de Melo Pires Sargedine, realizou-se a Quarta Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança, com a participação dos seguintes membros do CIG/Jucis-DF: Maxmilian Patriota Carneiro, Secretário-Geral; Bernadete Meyre Saraiva Barbosa Costa, Gerente de Gestão de Pessoas; Izaías da Silva Rocha, Ouvidor; Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia, Diretora de Registro Empresarial; Paulo Henrique Bastos dos Santos, Diretor Administrativo e Financeiro, substituto; Rafael Linhares Ruivo, Gerente de Inovação, Integração e Governança. Participaram também os servidores Pedro Rufino do Rêgo, Auditor e André Rodrigues de Souza Júnior, Gerente de Infraestrutura Tecnológica. O Presidente do Comitê deu início à reunião, apresentando para deliberação a necessidade de fomentar no âmbito da Jucis-DF o Plano de Gestão de Riscos, o Plano de Capacitação e a instituição do Mapeamento de seus Processos. No que se refere ao Plano de Capacitação o presidente ponderou a necessidade de se buscar contratações, convênios e/ou parcerias com instituições para possibilitar ao quadro de servidores da Jucis-DF e seu desenvolvimento pessoal no que diz respeito à capacitação e treinamento dos servidores de forma contínua e planejada. Ainda neste aspecto o auditor Pedro Rufino do Rêgo defendeu a elaboração de um levantamento de necessidade das áreas, alinhado ao Plano de Ação previstos no Planejamento Estratégico da Jucis-DF, contudo, considerando a realidade da unidade de gestão de pessoas, a quem compete a elaboração do Plano de Capacitação, o auditor, entende que a estrutura da Gerência de Gestão de Pessoas não permite, por ora, assumir esta responsabilidade, para tanto, será necessário ter um quadro de servidores apropriado, entretanto, conclui que é possível fazer contratações como, por exemplo, o curso sugerido em novembro para áreas de ordenação de despesas, administrativa e financeira. Em seguida o Secretário-Geral, Maxmilian Patriota Carneiro, solicitou a palavra, reconheceu a necessidade de capacitação, porém, em razão dos sistemas de gestão de pessoas serem arcaicos e do reduzido quadro de servidores da unidade, entende que no momento é impossível que a unidade de gestão de pessoas assuma esta responsabilidade, visto que os servidores já se encontram sobrecarregados e acumulando várias tarefas. O presidente retomou a fala e concordou com os argumentos do Secretário-Geral. A gerente de gestão de pessoas, solicitou a palavra e expôs toda dificuldade para alcançar o propósito, visto que a formação do servidor tem que ser voltada para atingir os objetivos institucionais e devem ser estruturados a partir de pilares claros e bem definidos do plano de capacitação, deve-se observar a sua efetividade no desempenho das atividades, caso contrário serão cursos realizados sem o retorno esperado para a administração pública. O Secretário-Geral voltou a se manifestar sobre pedido de um curso no SRM – Sistema de Registro Mercantil, do convênio SEBRAE, para todos os servidores que ainda não realizaram os cursos do sistema. Tendo em conta a menção ao Planejamento Estratégico da Jucis-DF, foi decidido que deverá ser designado novos servidores para atualizar a equipe que atualmente é a responsável pelo processo de Monitoramento das Ações do PE. O comitê também deliberou, nesta oportunidade, que a Jucis-DF só irá avançar na instituição do Mapeamento de seus Processos e da Gestão de Riscos, mediante apoio da CGDF. Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas e quinze minutos, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Maxmilian Patriota Carneiro, Secretário, mandei lavrar a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **WALID SARIEDINE - Matr.0279851-4, Presidente do Comitê Interno de Governança Pública**, em 02/03/2022, às 17:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO - Matr.0275824-5, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 03/03/2022, às 12:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IZAIAS DA SILVA ROCHA - Matr.0278269-3, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 03/03/2022, às 15:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL LINHARES - Matr.0275899-7, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 03/03/2022, às 15:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE MEYRE SARAIVA BARBOSA COSTA - Matr.0280727-0, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 03/03/2022, às 16:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA - Matr.0275903-9, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 03/03/2022, às 19:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Matr.0277765-7, Gerente de Infraestrutura Tecnológica**, em 03/03/2022, às 23:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RUFINO DO REGO - Matr.0276482-2, Chefe de Auditoria**, em 04/03/2022, às 10:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE BASTOS DOS SANTOS - Matr.0280591-x, Gerente de Planejamento Orçamentário**, em 07/03/2022, às 09:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=81057344 código CRC= **ED3200A4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote 01/A s/n - Bairro Asa Sul - CEP 70770-020 -